MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO PÁTIO DA E.M.E.F. JORGE LUIZ MOULAZ

Obra: CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO PÁTIO DA E.M.E.F JORGE LUIZ MOULAZ

Local: BR 364 – KM 23

Cidade: MUNICIPIO DE ARIQUEMES - RO

ID: 1577631 e CRC: AC9F2477

ARQUITETURA

Os projetos apresentados têm por objetivo a **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO PÁTIO DA E.M.E.F. JORGE LUIZ MOULAZ** localizada no município de Ariquemes/RO.

A solução arquitetônica buscou estabelecer identidade com os blocos já existentes, a cobertura criará um espaço integrando todos os blocos existentes facilitando o acesso aos mesmos.

O acesso ao pátio se dará pelas áreas de acesso frontal, ao longo do pátio vários acessos surgem para o acesso aos blocos.

O pátio, coberto com estrutura metálica, terá iluminação.

ID: 1577631 e CRC: AC9C2477

CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO PÁTIO DA E.M.E.F. JORGE LUIZ MOULAZ,
Ariquemes/RO

1.0 FINALIDADE

As presentes especificações técnicas visam a estabelecer as condições gerais para a obra de **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO PÁTIO DA E.M.E.F. JORGE LUIZ MOULAZ** no município de Ariquemes/RO.

2.0 DISPOSIÇÕES GERAIS

As LICITANTES deverão fazer um reconhecimento no local da obra antes da apresentação das propostas, a fim de tomar conhecimento da situação atual das instalações, da extensão dos serviços a serem executados, das dificuldades que poderão surgir no decorrer da obra, bem como cientificarem-se de todos os detalhes construtivos necessários para sua perfeita execução. Os aspectos que as LICITANTES julgarem duvidosos, dando margem a dupla interpretação, ou omissos nestas Especificações, deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO através de fax e elucidados antes da Licitação da obra. Após esta fase, qualquer dúvida poderá ser interpretada apenas pela FISCALIZAÇÃO, não cabendo qualquer recurso ou reclamação, mesmo que isso venha a acarretar acréscimo de serviços não previstos no orçamento apresentado por ocasião da Licitação.

2.1 OBJETO

O objeto destas especificações é a obra de **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO PÁTIO DA E.M.E.F. JORGE LUIZ MOULAZ** no município de Ariquemes/RO.

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DA OBRA

A obra consistirá na construção da cobertura do pátio da **E.M.E.F. JORGE LUIZ MOULAZ**

ID: 1577631 e CRC: A0B2427

Será executado uma cobertura em estrutura metálica.

O pátio servirá como área de integração para os blocos existentes bem como acesso aos banheiros.

2.3 REGIME DE EXECUÇÃO

Empreitada global.

2.4 PRAZO

O prazo para a execução da obra será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço e/ou assinatura do contrato, devendo a **CONTRATADA** submeter à aprovação da Prefeitura Municipal de Ariquemes a sua proposta de cronograma físico-financeiro para a execução da obra.

2.5 ABREVIATURAS

No texto destas especificações técnicas serão usadas, além de outras consagradas pelo uso, as seguintes abreviaturas:

FISCALIZAÇÃO : Engenheiro ou preposto credenciado pela Prefeitura
CONTRATADA : Firma com a qual for contratada a execução das obras
ABNT : Associação Brasileira de Normas Técnicas

2.6 DOCUMENTOS COMPLEMETARES

Serão documentos complementares a estas especificações técnicas, independentes de transcrição:

- Todas as normas da ABNT relativas ao objeto destas especificações técnincas;
- Instruções técnicas e catálogos de fabricantes, quando aprovados pela **FISCALIZAÇÃO**;

Todas as especificações técnicas contidas neste memorial farão, juntamente com todas as pranchas deste projeto, parte integrante do contrato de construção, valendo como se fosse transcrito no termo de ajuste.

ID: 1577631 e CRC: AC9F2477

Todos os documentos são complementares entre si. Assim, qualquer menção formulada em um documento e omitida nos outros, será considerada como especificada e válida.

2.7 MATERIAS

Todos os materiais necessários serão fornecidos pela **CONTRATADA**. Deverão ser de primeira qualidade e obedecer às normas técnicas especificas. As marcas citadas nestas especificações constituem apenas referências.

A **CONSTRUTORA** submeterá à aprovação da **FISCALIZAÇÃO**, antes de adquirir os materiais, amostras significativas dos materiais a serem empregados nos serviços especificados. Sendo aprovadas, as amostras serão mantidas no escritório da obra, para eventual comparação com exemplares dos lotes postos no canteiro para utilização.

2.7.1 Condições de Similaridade

Os materiais especificados poderão ser substituídos, mediante consulta prévia à FISCALIZAÇÃO, por outros similares, desde que possuam as seguintes condições de similaridades em relação ao substituído: qualidade reconhecida ou atestada, equivalência técnica (tipo, função, resistência, estética e apresentação) e mesma ordem de grandeza de preço.

2.8 MÃO DE OBRA E ADMINSTRAÇÃO DA OBRA

A CONTRATADA deverá empregar somente mão de obra qualificada na execução dos serviços técnicos.

Cabem à CONTRATADA as despesas relativas às leis sociais, seguros, vigilância, transporte, alojamento e alimentação do pessoal, durante todo o período da obra.

A CONTRATADA se obriga a fornecer a relação de pessoal e a respectiva guia de recolhimento das obrigações com o INSS. Ao final da obra, deverá ainda fornecer a seguinte documentação relativa à obra;

- Certidão Negativa de Débitos com o INSS;
- Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS;
- Certidão de Quitação do ISS referente ao contrato.

ID: 1577631 e CRC: AC3F2477

A obra será obrigatoriamente dirigida por um **ENGENHEIRO**, devendo ser acompanhada pelo membro representante da **PREFEITURA**. Onde toda e qualquer comunicação deverá ser feita por escrito registrada em diário de obra.

Todas as obras e serviços a serem sub-empreitados, desde que com autorização prévia do **SETOR DE ENGENHARIA/FISCALIZAÇÃO** da **Prefeitura Municipal de Ariquemes**, deverão ter **ART** em separado da execução total da obra, tendo como contratante a proponente ou **CONTRATADA**, e que deverá ser entregue uma cópia na **SETOR DE ENGENHARIA/FISCALIZAÇÃO** para fins de arquivo.

Quando não houver descrição do tipo de serviço a ser executado, o material ou equipamento à ser utilizado, seguir orientação da **FISCALIZAÇÃO** e dos respectivos projetistas de cada área em questão.

A **CONSTRUTORA** deverá substituir por sua conta, qualquer material ou aparelho de seu fornecimento que durante o prazo estabelecido na Lei, a contar da data de entrega da obra, apresentar defeitos ou problemas decorrentes da fabricação ou de má instalação.

Todo e qualquer serviço considerado inaceitável pela **FISCALIZAÇÃO**, será refeito à custa do proponente e a critério do SUPERVISOR.

2.9 RESPONSABILIDADE TÉCNICA E GARANTIA

A CONTRATADA deverá apresentar, antes do ínicio dos trabalhos, as ART referentes à execução da obra e aos projetos, incluindo os fornecidos pela CONTRATANTE. A guia da ART deverá ser mantida no local dos serviços.

Com relação ao disposto no ART. 618 do Código Civil Brasileiro, entende-se que no prazo de 05 (cinco) anos, nele referido, é de garantia e não de prescrição.

O prazo prescricional para intentar ação civil é de 10 anos, conforme Art. 205 do Código Civil Brasileiro.

A ART registrada deverá ser entregue ao ENGENHEIRO FISCAL, no prazo máximo de 5 dias após recebimento da ordem de serviço, e a mesma deverá conter o recebido do FISCAL.

ID: 1577631 e CRC: AC3F2477

2.10 PROJETOS

Para eventuais dúvidas que surgirem quanto aos projetos elaborados, o AUTOR DOS PROJETOS deverá ser consultado, **bem como qualquer alteração a ser feita, deverá ter o consentimento do PROJETISTA.**

Qualquer modificação no projeto, só poderá ser feita com a aprovação dos profissionais **AUTORES** dos mesmos; será ouvida a Comissão responsável pela escola sempre que a modificação importar despesas extras - orçamento. Nenhuma alteração se fará sem qualquer especificação ou mesmo projeto, sem autorização da **CONTRATANTE** e da **FISCALIZAÇÃO**, após a verificação da estrita necessidade da alteração da proposta.

Todas as obras e serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com os projetos básicos fornecidos, com os demais projetos complementares e outros projetos e ou detalhes a serem elaborados e ou modificados pela **CONTRATADA**, com as prescrições contidas no presente memorial e demais memoriais específicos de projetos fornecidos e ou a serem elaborados, com as técnicas da **ABNT**, outras normas abaixo citadas em cada caso particular ou suas sucessoras e Legislações Federal, Estadual, Municipal vigentes e pertinentes.

Os projetos básicos fornecidos incompletos, ou desatualizados, necessários à execução do objeto da licitação, bem como outros projetos básicos não fornecidos como o de cálculo estrutural em concreto armado e fundações ou os detalhes que não constarem dos projetos, das especificações fornecidas, deverão ser elaborados, alterados ou modificados pela **CONTRATADA** após esclarecidas antecipadamente todas as dúvidas juntamente com a **FISCALIZAÇÃO, com os projetistas e ou seus prepostos**, que deverá aprová-los, quando da execução das obras e ou serviços, sendo que o original em papel vegetal 90/95 ou digitalizado ACAD 14 deverá ser entregue ao **SETOR DE ENGENHARIA/FISCALIZAÇÃO,** antes do inicio das obras e serviços, bem como todas as modificações executadas no decorrer até o final da obra deverão ser cadastradas e ou alteradas pela **CONTRATADA**, e fornecidos os originais "as built" ao **SETOR DE ENGENHARIA/FISCALIZAÇÃO** quando do recebimento provisório.

2.11 DIVERGÊNCIAS

Em caso de divergência, salvo quando houver acordo entre as partes, será adotada a seginte prevalência:

ID: 1577631 e CRC: AC9F2477

- As normas da ABNT prevalecem sobre estas especificações técnicas e estas, sobre os projetos e cadernos de encargos;
- As cotas dos desenhos prevalecem sobre suas dimensões, medidas em escala;
- Os desenhos de maior escala prevalecem sobre os de menos escala;
- Os desenhos de datas mais recentes prevalecem sobre os mais antigos.

2.12 CANTEIROS DE OBRAS E LIMPEZA

A CONTRATADA deverá elaborar, antes do inicio das obras e mediante ajuste com a FISCALIZAÇÃO, o projeto do canteiro, dentro dos padrões exigidos pelas concessionárias de serviços públicos e Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR 18). A construção do canteiro está condicionada à aprovação de seu projeto pela FISCALIZAÇÃO.

2.12.1 Placa da obra

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar a placa padrão do CONCEDENTE DO RECURSO e da PREFEITURA, cujo padrão será fornecido pela CONTRATANTE. A placa deverá ser instalada em posição de destaque no canteiro de obras, devendo a sua localização ser, previamente, aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

2.12.2 Ligações provisórias

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas e providências relativas às ligações provisórias hidráulicas, sanitárias e de energia elétrica necessárias para o canteiro de obras. As despesas com a utilização de água e energia, durante o tempo que durar a obra, também correrão por conta da CONTRATADA.

2.12.4 Equipamentos e ferramentas

A **CONSTRUTORA** obriga-se a empregar todos os equipamentos e ferramentas necessários à boa execução dos serviços. Para a sua utilização deverão ser observadas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas do Ministério do Trabalho.

ID: 1577631 e CRC: AC9F2477

3.0 ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS

Todos os serviços necessários para a execução da obra descrita nos itens 2.1 e 2.2 deverão ser executados conforme caderno de especificações, projetos fornecidos, normas vigentes sobre cada assunto e nas orientações dos fabricantes dos materiais.

3.1 SERVIÇOS INICIAIS

3.1.1 Placa de obra em chapa de aço galvanizado

A placa de obra será em chapa de aço galvanizado, montada em estrutura de madeira, nas dimensões 3,0 m x 2,0 m, com aplicação de vinil, conforme modelo padronizado fornecido pela contratante, contendo as informações pertinentes à obra, definidos pela fiscalização.

O preço deste serviço compreende todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, ferramentas e mão de-obra necessários à completa confecção e instalação das placas nos locais a serem determinados pela fiscalização, incluindo estrutura suporte e todos os dispositivos de fixação.

Critério de mediação: Será medido e pago em área (m2) de placa efetivamente executada, instalada e aprovada pela fiscalização.

ID: 1577631 e CRC: AC3F2477

3.1.2 Tapume de chapa de madeira compensada, e= 6mm, com pintura a cal

Para o inicio dos serviços é necessário a instalação de tapumes para que a obra fique isolada da Unidade de ensino, pois no período de execução a mesma estará em período letivo.

Para garantir a segurança dos alunos e que não aconteça nenhum acidente no local.

3.2 MOVIMENTO DE TERRA

3.2.1 Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af_02/2021

3.2.2 Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m (acerto do solo natural). Af_08/2020

Será feita em todo o perímetro da construção, sua profundidade será de acordo com o desnível do terreno, devendo ser de no mínimo 15 cm para a alvenaria de embasamento e 1,50 m para os blocos/brocas de concreto armado.

Em profundidade superior a 1,50 m, terão suas laterais protegidas a fim de garantir a sua estabilidade.

O material que por ventura não for utilizado, deverá ser removido da obra.

Para este serviço deverá ser seguida às exigências prescritas em normas.

3.3 CONCRETO

3.3.1 Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 5 cm. Af_07/2016

O fundo após apiloado, receberá um lastro de concreto com espessura de 5 cm para os blocos. A contratada deverá tomar cuidado no lançamento afim de evitar com que o solo das laterais ou fundo se misture com o concreto

3.3.2 Concreto armado fck = 25 mpa, para infraestrutura - incluso preparo em betoneira, fôrma em tabuas e desfôrma, transporte manual, lançamento manual e adensamento mecânico - aço: 20,00 kg

As peças estruturais deverão ser executadas conforme projeto, seguindo rigorosamente as dimensões e materiais especificados.

As vigas baldrames e alvenaria de embasamento, receberão pintura impermeabilizante.

As fundações deverão ser assentes em solos capazes de suportar a carga transmitida pela estrutura.

ID: 1577631 e CRC: AC3F2477

Para este serviço deverá ser consultado a NBR 6122 – PROJETO E EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES.

O concreto a ser utilizado deverá ter fck = 25 MPa. O traço recomendado para um controle tipo "A" é de 1 saco de cimento: 2 padiolas de areia (35 x 45 x 28,7 cm): 2 padiolas de brita 1(35 x 45 x 22,4 cm) : 2 padiolas de brita 2 (35 x 45 x 22,4 cm), volume de água estimado de 34 litros (deve-se verificar a umidade da areia/brita). Para validação do traço é recomendado que antes do inicio dos serviços de concretagem a contratada elabore 1 traço experimental e verifique se a resistência prevista estará sendo atingida.

Na concretagem dever-se-á adotar cuidados para que não haja segregação dos materiais, ou mistura com material da escavação. O concreto deverá ser bem vibrado com o cuidado de utilizar a agulha com o diâmetro correto.

Será de responsabilidade da empresa garantir a resistência do concreto a ser empregado da fundação. O controle tecnológico será de responsabilidade da empresa em fazê-lo.

3.3.3 Estaca a trado (broca) ø 25 cm com concreto fck 15mpa + 20 kg aço/m³

Execução de estacas brocas de concreto Fck 15 Mpa, diâmetro 20 cm, profundidade conforme projeto, escavação manual com trado. A armação utilizada nas brocas deverão ser de 8.00mm, conforme apresentado em projeto. Para o concreto deverá ser tomada as mesmas precauções e medidas utilizados para todos os outros serviços em concreto armado.

3.4 SUPERESTRUTURA

3.4.1 Base de assentamento do pilar metálico, incluso chumbador e pintura anticorrosiva

3.4.2 Pilar metálico 20 x 30 cm, chapa 12, perfil "U" Enrijecido 300x100x25x2,65 (x2) - incluso materiais, execução e pintura anti-corrosiva

Pilares metálicos por perfis metálicos "U" dispostos entre si conforme ditame do projeto estrutural.

Pintura com Tinta Esmalte Sintético na estrutura metálica deverão ser pintados com tinta esmalte sintético, com cor a ser definida pela Prefeitura, quantas mãos forem necessárias. Antecedendo a aplicação, deverá ser efetuado o tratamento da superfície ferrosa, com a remoção de focos de corrosão e tinta espoliada. Lixar, convenientemente, toda a peça, a fim de uniformizar a camada de tinta existente, eliminando altos e baixos na sua superfície. As superfícies a pintar, deverão estar secas, isentas de impurezas, limpas e preparadas para receber o fundo especificado e a pintura supracitada, a cor a ser

ID: 1577631 e CRC: AC9F2477

definida pela Prefeitura. Não serão aceitos escorrimentos, salpicos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura (pisos, gradis, paredes, etc.), para tanto, a proteção das superfícies deverá ser obtida por isolamento, com tiras de papel, fitas crepe, etc.

3.5 COBERTURA

3.5.1 Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, vão de 5 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento. Af_12/2015

3.5.2 Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1 1/4 de onda para telhado com inclinação máxima de 10°, com até 2 águas, incluso içamento. Af_07/2019

A execução da cobertura - estrutura metálica tipo tesoura sem lanternin deverá ser executada conforme projeto, obedecendo rigorosamente os tipos de materiais a serem utilizados.

As telhas a serem utilizadas serão do tipo fibrocimento E = 6 mm conforme especificada em projeto, o armazenamento e transporte, deverá ser feito de acordo com as recomendações do fabricante. Deverão ser colocadas obedecendo às inclinações mínimas exigidas pelo fabricante.

3.5.3 Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019

Os contra rufos e calhas serão em chapas galvanizadas, natural sem pintura, com dimensões de 25cm de largura e 20 cm de altura, por facilidade de manutenção. Deverão possuir ralo tipo abacaxi nas quedas dos condutores de água pluvial.

Deverão atender a NBR 10844.

Observar o fiel cumprimento do projeto da cobertura, atendendo a seção transversal e o posicionamento especificado para os rufos e calhas. Promover a união das peças em aço galvanizado mediante fixação com rebites de repuxo e soldagem com filete contínuo, após conveniente limpeza / aplicação de fluxo nas chapas a serem unidas.

Fixar as peças na estrutura de madeira do telhado por meio de pregos de aço inox regularmente espaçados, rejuntando a cabeça dos pregos com selante a base de poliuretano.

3.6 DIVERSOS

3.6.1 Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af_06/2022

ID: 1577631 e CRC: AC3F2477

Toda canalização de drenagem e tubos de queda serão testadas antes da entrega, a fim de garantir estanqueidade do mesmo. Deverá ser deixada folga entre as tubulações e os elementos estruturais. Durante a execução da obra, deverão ser tomadas precauções para evitar a entrada de detritos nas tubulações. Deverá ser adotada a declividade mínima de 0,5% para as calhas. As calhas serão metálicas em chapa galvanizada e a tubulação do condutor vertical será executada com tubos e conexões de PVC obedecendo ao projeto, ambos os casos obedecendo ao projeto específico.

3.6.2 Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_12/2015

Só serão aceitos eletrodutos que apresentem marca impressa indicando a Norma que atende e fabricante.

Não serão permitidos, em uma única curva, ângulos maiores que 90º e o número de curvas entre duas caixas não poderá ser superior a três de 90º ou equivalente a 270º, conforme disposição da NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão.

Os eletrodutos ou acessórios que tiverem as roscas sem o mínimo de 5 (cinco) voltas completas ou fios cortados deverão ser rejeitados, mesmo que a falha não se situe na faixa de aperto.

As emendas dos eletrodutos só serão permitidas com o emprego de conexões apropriadas, tais como luvas ou outras peças que assegurem a regularidade da superfície interna.

Durante a construção e montagem, todas as extremidades dos eletrodutos, caixas de passagem e conduletes deverão ser vedados com tampões e tampas adequadas. Estas proteções não deverão ser removidas antes da colocação da fiação.

3.6.3 Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015

Só poderão ser lançados nos eletrodutos, condutores isolados para classe 750V ou 1kV e que tenham proteção resistente à abrasão.

As emendas de condutores somente poderão ser feitas nas caixas, não sendo permitida a enfiação de condutores emendados, conforme disposição da NBR 5410. O isolamento das emendas e derivações deverá ter, no mínimo, características equivalentes às dos condutores utilizados.

Todos os condutores de um mesmo circuito deverão ser instalados no mesmo eletroduto.

Emendas ou derivações de condutores só serão aprovadas em caixas de junção. Não serão permitidas, de forma alguma, emendas dentro de eletrodutos ou dutos, esteiras ou eletrocalhas.

ID: 1579631 e CRC: AC9F2477

As extremidades dos condutores, nos cabos, não deverão ser expostas à umidade do ar ambiente, exceto pelo espaço de tempo estritamente necessário à execução de emendas, junções ou terminais.

3.6.4 Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015

3.6.5 Luminária tipo plafon em plástico, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 45 w, sem reator

As luminárias serão do tipo sobrepor para de 45 w e tipo plafon.

Deverão garantir o nível de iluminação adequado para as áreas. A temperatura de cor deverá ficar entre 2.700 à 4.000K.

As lâmpadas deverão apresentar, no mínimo, as seguintes marcações legíveis no bulbo ou na base:

- potência nominal (W);
- designação da cor;
- nome do fabricante ou marca registrada.

As luminárias deverão ser providas de sistema que permita fácil substituição das lâmpadas sem o uso de ferramentas. O reator deverá estar em local de fácil acesso, quando este não for embutido na própria luminária.

A CONTRATADA executará os trabalhos complementares ou correlatos da instalação elétrica, tais como abertura e recomposição de rasgos e arremates decorrentes da execução dos serviços.

Todo o aparelho de iluminação deverá apresentar, marcado em local visível, as seguintes informações:

- Nome do fabricante ou marca registrada;
- Tensão de alimentação;
- Potências máximas dos dispositivos que nele podem ser instalados (lâmpadas, etc.).

3.7 SERVIÇOS FINAIS

3.7.1 Limpeza final da obra

ID: 1577631 e CRC: AC9F2477

A **CONTRATADA** deverá proceder periodicamente à limpeza da obra e de seus complementos removendo os entulhos resultantes, tanto do interior da mesma, como no canteiro de obras e serviços e adjacências provocados com a execução da obra, para bota fora apropriado, evitando causar poeiras e ou transtornos ao funcionamento da escola e residências adjacentes.

Deverão ser previamente retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes da obra e de seus complementos, que serão removidos para o bota fora apropriado.

Limpeza final

Posteriormente será feita uma limpeza prévia de todos os pisos, paredes, tetos, portas, janelas e vidros, com flanela umedecida ligeiramente em solução de sabão neutro e flanela seca, limpa, para retirada de toda poeira.

Tratamento final

Após a conclusão da limpeza interna e externa das obras e serviços deverão ser aplicados produtos para conservação e embelezamento dos pisos, das esquadrias, dos vidros, etc.

4 RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS

Concluídos todas as obras e serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela **FISCALIZAÇÃO**, e após efetuados todos os testes e ensaios necessários, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos provisoriamente por esta através de Termo de Recebimento Provisório Parcial, emitido juntamente com a última medição.

Decorridos 15 (quinze dias) corridos a contar da data do requerimento da Contratada, as obras e os serviços serão recebidos provisoriamente pela **FISCALIZAÇÃO** ou por uma **COMISSÃO** designada pelo **SETOR DE COORDENADORIA DE PROJETOS**, composta de pelo menos 03 membros, e que lavrará **"Termo de Recebimento Provisório"**, que é o documento hábil para liberação da garantia complementar de 3%.

A **CONTRATADA** fica obrigada a manter as obras e os serviços por sua conta e risco, até a lavratura do **"Termo de Recebimento Definitivo"**, em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

ID: 1577631 e CRC: AC9F2477

Decorridos o prazo de 60 (sessenta) dias após a lavratura do "Termo de Recebimento Provisório", se os serviços de correção das anormalidades por ventura verificadas forem executados e aceitos pela **FISCALIZAÇÃO** ou pela **COMISSÃO**, e comprovado o pagamento da contribuição devida a Previdência Social relativa ao período de execução das obras e dos serviços, será lavrado o "Termo de Recebimento Definitivo".

Aceitas as obras e os serviços, a responsabilidade da **CONTRATADA** pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos, subsiste na forma da Lei.

Desde o recebimento provisório, a **PREFEITURA** entrará de posse plena das obras e serviços, podendo utilizá-los. Este fato será levado em consideração quando do recebimento definitivo, para os defeitos de origem da utilização normal do edifício.

O recebimento em geral também deverá estar de acordo com a **NBR-5675**

Janeiro de 2023 / ARIQUEMES – RO

ID: 1577631 e CRC: AC9F2477

Município de Ariquemes

04.104.816/0001-16
Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional
www.ariquemes.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memorial	**COBERTURA DE PÁTIO - EMEF JORGE**	**27/01/2023**

ID: **1377643**
CRC: **4C9F2327**
Processo: **1-6452/2020**
Usuário: **ANGELICA HELENA PEGO DE ALMEIDA**
Criação: **27/01/2023 12:27:18** Finalização: **27/01/2023 12:31:37**

Processo

Documento

MD5: **445B28873FA9E8B03333D5E29E8DF78E**

SHA256: **BCD5AFBF9A2D5FBBF89AEF6E20B8D5DE8D5BE6D2D2581244FD35CAF38A593963**

Súmula/Objeto:

MEMORIAL DESCRITIVO - CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE PÁTIO EMEF JORGE LUIZ MOULAZ

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	ARIQUEMES	RO	27/01/2023 12:27:18

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (172)	27/01/2023 12:27:18

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MILTON SEBASTIAO ALONSO SOARES	ARQUITETO N II - GRUPO - 38	27/01/2023 12:47:48

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ariquemes.ro.gov.br informando o ID 1377643 e o CRC 4C9F2327.

Município de Ariquemes

04.104.816/0001-16
Av. Tancredo Neves
www.ariquemes.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memorial	**Cobertura do Pátio - Cov. 279/2019**	**17/05/2023**

ID: **1599431**
CRC: **A343C472**
Processo: **8-12089/2023**
Usuário: **ELENISIA DIAS DA SILVA**
Criação: **17/05/2023 09:18:50** Finalização: **17/05/2023 09:21:47**

Processo

Documento

MD5: **C17657E98AA6F8F2803DBDF3ECBC7556**

SHA256: **01D409A7C297EF4097396FA957163FEE2B632FA98CB6B81FBA6C7D322B85AFFA**

Súmula/Objeto:

Memorial descritivo - Cobertura do Pátio EMEIEF Jorge Luiz Moulaz - Conv. 279/2019.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	ARIQUEMES	RO	17/05/2023 09:18:50

ASSUNTOS

ABERTURA DE PROCESSO (907)	17/05/2023 09:18:50

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto Básico 1	29/08/2023	1809595

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ariquemes.ro.gov.br informando o ID 1599431 e o CRC A343C472.